

EDITAL

INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

A Câmara Municipal de Celorico de Basto, na sua reunião ordinária de 02 de junho de 2022, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento tendente à elaboração do Projeto do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, nos termos do n.º I do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais foi deliberado proceder à publicitação da iniciativa procedimental, no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento

O requerimento escrito, para a constituição de interessado, e o respetivo contributo, deverá ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo conter o nome completo do requerente, o seu n.º de contribuinte, morada/sede, n.º de telefone e e-mail de contacto, e poderá ser entregue:

- a) Presencialmente, no Balcão Único de Atendimento Municipal;
- b) Por correio para Município de Celorico de Basto, Praça Cardeal D. António Ribeiro, 4890-291 Celorico de Basto;
- c) Por e-mail para geral@mun-celoricodebasto.pt;

Celorico de Basto, 06 de junho de 2022,

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. José António Peixoto Lima)